



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA CIR- CENTRAL

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025
COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE
CIM CENTRO-OESTE
GOIÂNIA, 28 DE ABRIL DE 2025, ÀS 8:30 HORAS
DE FORMA ONLINE

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS

Sra Sandra Suely Costa Silva, Secretária Executiva da CIR Central, iniciou a reunião às 8:30 da manhã dando as boas vindas a todos, expôs que é 1^a Reunião CIM da Macro Centro-Oeste Extraordinária, foi solicitada pauta única para pactuação da Carreta Ortopédica Itinerante, ressaltou que já possuíam 21 integrantes na sala. Reiterando que a Macrorregião é composta pelas Regiões: Central, Oeste I, Oeste II e Rio Vermelho. A *Sra Suely Aparecida da Silva*, Coordenador da CIR Central e Secretária Municipal de Damolândia, pediu para a *Sra. Kenia Barbosa Rocha, Vice coordenadora da CIR Central*, devido a problema de conexão para conduzir a reunião. *Sra. Kenia*, cumprimentou a todos com boas vindas e deu início a reunião. Informando que a frequência estava disponível no chat.

2 – APROVAÇÃO DA ATA

2.1 – Da 1^a Reunião Ordinária da CIM Centro-Oeste do Ano de 2025, ocorrida na data de 10 de março de 2025.

ATA APROVADA SEM RESSALVAS

3 – APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

3.1 – Apresentação dos Requisitos para Atendimento (visita) da **Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER** e Esclarecimentos sobre a Necessidade da Pactuação dos 02 (dois) municípios que receberão este serviço para o ano **2025/2026**.

Apresentação: *Suely Marques Rosa* – Coordenadora de Integração e Qualificação – GAE/ SPAIS/SES-GO

Sra. Suely Marques Rosa se apresentou como **Coordenadora de Integração e Qualificação – GAE/SPAIS/SES-GO**, informou que sua apresentação é sobre a **Nota Técnica Nº: 3/2024 – SES/GAE-18347** – Critérios Para o Atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante do CRER nos Municípios. A Nota Técnica foi construída a partir das informações coletadas das Regionais, dos Municípios e principalmente do serviço prestado pela Oficina Itinerante. O foco foi reorganizar as atividades de forma mais estruturada, levando em consideração as demandas já existentes. Informou que a principal novidade da Nota Técnica foi a inclusão de Diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), que visam organizar as ações por meio do **Sistema de Informação e Monitoramento (SIM)**. Com isso, todas as decisões relacionadas às visitas da Oficina Itinerante devem ser pactuadas em Reunião CIM, garantindo maior transparência e conhecimento por parte de todos os Municípios. A decisão final sobre quais municípios receberão as visitas da Carreta, será tomada pela CIM, e não pelas Regionais, como acontecia anteriormente. Informou que cada Macro Região receberá um total de **quatro visitas anuais**, sendo duas visitas para medidas e atendimento aos usuários, duas visitas para a entrega das OPMs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais). Acrescentou que a partir da

implementação da nova organização e diretrizes, o processo de visitas será mais transparente e equitativo. Relatou que a única Carreta Estadual Itinerante que o Estado possui é a do CRER. A Vila São Cottolengo no município de Trindade, possui um Projeto chamado REABILITAR o qual fazia contato direto com os municípios, porém, não passando pela Gestão do Estado. No entanto, a "Vila São Cottolengo sugeriu que se organizasse e passasse pela Atenção à Saúde. E comentou que a Vila São Cottolengo não atende todos os municípios a SES não sabe como é feita a qualidade". Outra informação apresentada é que a "Vila São Cottolengo entrega cadeira de rodas, no entanto, desconhece como é realizada. Reiterou que a Oficina Itinerante do CRER não entrega cadeira de rodas" por não apresentar uma logística de transporte e as adequações posturais depois que as cadeiras são entregues. Na oficina fixa do CRER, elas são feitas por profissionais que medem, e realizam a prova, remetem a prova e que as da "Vila não temos informação e que passaremos a conhecer agora". Enfatizou que falará da Estadual a qual é a Oficina Itinerante do CRER, relatou que tem base legal, possui Financiamento baseado na Resolução 01/2024 de 18 de Abril de 2024 que aprova a Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação Dr. Henrique Santillo-CRER nos Municípios. Apresentou a portaria GM/MS Nº. 1.526 de 11/11/2023 que dispõe sobre a Política Nacional Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no ambiente único do SUS. Expôs que é um componente de Atenção Especializada Ambulatorial que passa por uma vistoria constante do Ministério da Saúde, visando promover o acesso a Órteses, Próteses e outros meios auxiliares de locomoção (OPM) deve está vinculada a um serviço de reabilitação na modalidade física. Destacou que o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo-CRER é habilitado pelo Ministério da Saúde como CER IV (modalidades de Reabilitação física, Intelectual, Auditiva e Visual) o qual possui a Oficina Ortopédica fixa do Estado, tem como objetivo atender as demandas das pessoas com deficiência com impedimento de longo prazo de natureza física, para avaliação/dispensação de OPM. relatou uma informação importante aos Gestores sobre o quantitativo de usuários atendidos, aproximadamente 120 atendimentos por visita, bem como a necessidade prevista de OPM, deverão ser informadas previamente ao serviço, as ações coordenadas pela Regional de Saúde do Município que sediará a Oficina Ortopédica Itinerante com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde deste município e as equipes de profissionais de serviço, reembrou os critérios para definição dos municípios que receberão a Oficina Ortopédica Itinerante, os quais deverão ser organizados de forma Macrorregional, com a realização de dois atendimentos anuais em cada Macrorregião totalizando 10 (dez) atendimentos e 10 (dez) retornos se totalizando 20 visitas anuais aos municípios, sendo 10 visitas e 10 entregas. E os municípios que receberam as visitas anualmente da Oficina Itinerante será definida pela Comissão de Intergestores Macrorregional (CIM). Reafirmou a importância do município que vai sediar, a Regional deverá reunir aproximadamente 30 dias antes da data prevista dos atendimentos com participação dos representantes da Regional de Saúde, Secretaria de Saúde do Município, Coordenador da Atenção Primária à Saúde, Serviço de Reabilitação do Município caso possua, realizar o planejamento das ações. Relembrou que são dois municípios para serem pactuados ao ano, no entanto devido o período eleitoral foi tudo diferente. E pediu que os municípios já pactuados pactuassem mais uma e realizaram uma organização para que cada Macro pactuassem dois municípios, o calendário é enviado para o **Sr. Rodrigo, Coordenador da Carreta Itinerante**, o qual realiza todo roteiro. Pediu para informar aos municípios sobre as datas e reforçou sobre a importância da abrangência, se possuem municípios perto mas é de outra Região, será decidido na CIM. Ressaltou que os municípios pactuados são orientados a verificar as demandas e isso deve ser feito pelas Secretaria Municipal. A Atenção Primária à Saúde conhecem os Centros de Reabilitação ou Centros Especializados, quem precisam de uma OPM, citou como exemplo: Bengala, Andador, Sapato Ortopédico, Palmilhas, Correção de Palmilhas ou Sapatos, as correções são realizadas também. Informou ainda sobre o caso de Órteses, Próteses. Orientou que sejam definidas as prioridades e informar aos municípios o perfil dos usuários que serão encaminhados. Recomendou uma triagem pela Regional para orientações dos atendimentos, esclarecendo aos municípios que não haverá distribuição de óculos, aparelhos auditivos, evitando deslocamentos sem necessidade, para que haja um melhor atendimento a população, destacou as responsabilidades de quem sediará o serviço da Oficina Itinerante em que ele deverá disponibilizar um local para atendimento com Consultório com Acessibilidade, iluminação, ventilação e locais adequados para os usuários e acompanhantes aguardarem o atendimento, deverá possuir Rede Elétrica triásica para os equipamentos, profissionais para fazer a instalação; banheiros acessíveis para a Equipe Técnica da Oficina e para os usuários, local para guarda da Carreta e do carro de apoio; instalação hidráulica com ponto de água e esgoto para ralo de pia. **Sr^a Kenia** salientou quanto aos municípios que sediarão a Carreta e reembrou o que a Sr^a. Suely relatou sobre as condições necessários para recebimento da Carreta. **Sr^a. Kenia** informou que existem 2 municípios defasados e estão com problemas de comunicação, citou exemplo do município de São Luiz que estava presente, a **Sr^a. Keyla Rodrigues Domingos Coordenadora Geral da Regional Oeste II**, dirá como será realizada a condução dos trabalhos referente ao recebimento da Carreta **Sr^a Keyla, cumprimenta a todos, expôs** que não sabe se foi por falta de comunicação aos municípios. **Sr^a. Kenia** perguntou a **Sr^a. Keyla** se os convites chegaram para os outros municípios e esta informou que como era domingo crê que não viram a mensagem e repassou na manhã de hoje. **Sr^a. Kenia** informou que tirará as dúvidas, perguntou se tem alguém da Rio Vermelho presente, a Coordenadora ou a Secretaria

Executiva, *Sra Tainá Racann, Secretária Executiva da CIR Região Rio Vermelho e a Sra. Rosângela Caixeta Braz de Moraes Santos, Diretora Administrativa da Macrorregião Centro-Oeste* estão presentes.

Sra. Kenia, expôs aos Coordenadores e Secretárias Executivos das demais Regiões se ocorrer alguma inconformidade em relação a participação dos municípios para nos comunicar e por se tratar de uma CIM, se caso alguém não se sentir contemplada nos avisem. *Sra. Suely Aparecida*, conseguiu se conectar na reunião e pede desculpas pela demora pois teve umas intercorrências. *Sra. Suely Marques*, explicou que a carreta vai duas vezes no mesmo município, sendo uma para consulta e outra para entrega dos equipamentos caracterizando como entrega qualificada. *Sr Hugo Montalvão Dias de Melo, Coord. Regional de Políticas e Atenção Integral à Saúde*, indagou sobre o número de atendimentos diários, pedindo maiores esclarecimentos, para que todos saibam proceder quanto a pactuação, *Sra Suely Marques*, ressaltou que 120 seria a capacidade máxima para entrega de OPM para atender bem os usuários. E realizam uma distribuição dos atendimentos no período matutino e vespertino, destacou ainda que possuem alguns atendimentos mais simples como bengalas, andadores e se considera algumas mais complicadas, esclareceu que se trata de uma equipe multi que irão atender, 120 é a capacidade máxima, relembrou que foi bom o *Sr Hugo* ter questionado pois já esteve em municípios com pouquíssimos pacientes. *Sra Renata do CER de São Luiz de Montes Belos*, cumprimentou a todos, chamando a atenção da importância da comunicação, informou que no momento está representando a *Sra Adriana Papel Dib, Coord. da CIR Oeste II e SMS de São Luiz de Montes Belos*, questionou sobre o fluxo da agenda da Carreta da Oficina Ortopédica Itinerante na Macrorregião. *Sra Suely Marques*, “esclareceu sobre a agenda, e ressaltou que o roteiro tem mais haver com a capacidade da carreta”. reafirmou que todo usuário atendido pela Oficina Itinerante retorna ao seu município e deve ser acompanhado por profissional ou equipe do Centro de Reabilitação, porque podem ter pontos de pressão nas órteses, desnível e será necessário assegurar um profissional para acompanhar pois o usuário não está capacitado para resolver os possíveis problemas. Reiterou que não é só receber a Órtese e a Prótese e sair andando, destacou que o município é responsável pelos seus usuários. *Sra. Keyla Rodrigues*, questionou a seleção do município que vai sediar a Oficina Ortopédica seria um por Região ou por Macrorregião? *Sra Suely Marques*, informou que são dois municípios para a Macrorregião. *Sra Kenia*, enfatizou que a Região Central não pactua para receber a Carreta por serem contemplados com o CRER e a Vila São Conttolengo. *Sra. Suely* expõe as responsabilidades dos municípios que encaminharão os usuários para atendimento, para certificarem a documentação com antecedência ao atendimento da Oficina, os documentos necessários são: CPF, RG, Cartão do SUS (Cartão Nacional de Saúde), comprovante de residência com CEP e a prescrição para a OPM. Relembrou que é necessário um Relatório Médico, avaliação com a indicação de uma pessoa que entenda de Reabilitação, reforçou “nada de óculos ou aparelho auditivo”, sendo uma Oficina Ortopédica e relembrou que se vierem Relatórios de Ortopedistas, Fisiatras, ou fisioterapeuta esse profissional consta na Norma Técnica. O profissional habilitado que entenda de reabilitação para solicitar uma avaliação. Não significando que se precisar de uma Órtese de Punho, de Mão, de Membro Superior que ela vai ser atendida naquele momento. Reafirmou que em casos de indicação fora do perfil Órtese e Próteses não serão atendidos. O *Sr. Rodrigo, responsável pelo atendimento na Carreta*, realiza o relatório e devolução ao município, sempre com o atendimento qualificado, com indicação dos procedimentos necessários: avaliação cirúrgica, ortopédicas, citou como exemplos: Coluna, Membros Inferiores etc. Outro exemplo é a indicação de Bengala, Palmilhas, realizam a prescrição e a entrega. Afirmou que precisa ter em mãos o Relatório Médico. Orientou que o transporte dos usuários é de responsabilidade do município que está enviando e reforçou que o município precisa ter o cuidado ético e humano com essas pessoas. Considerando que muitas não tem recurso financeiro para custeio de qualquer natureza: alimentação, hospedagem, etc. O município que está sediando precisa providenciar, pois aguardam o dia todo. Reforçou que o usuário passará pelo processo de Reabilitação e acompanhamento, e receberão as OPMs em seu município ou referenciar ao Centro Especializado em Reabilitação e Readaptação, caso não tenha o acompanhamento dará pela Atenção Primária à Saúde. Relembrou a importância da prescrição médica caso não tenha o *Sr Rodrigo* terá que iniciar do zero. Orientou para os atendimentos serem realizados na Unidade Básica do Município (UBS). Ressaltou que os produtos fornecidos pela Oficina Ortopédica são: ajustes e adaptações de Próteses, Coletes, confecção de adaptações, ajustes e consertos de dispositivos ortopédicos em uso e oferta Órteses Suropodálicas, Cruropodálicas, Cruromaleolar, Pélvico Podálicas (articuladas ou não). Próteses Transtibial, Desarticulações de Joelho, Transfemoral, e não articuladas, Calçados para Pés Neuropáticos para compensar encurtamento e Palmilhas para sustentação do arco plantar. Mostrou fotos da caretta e do material que foram entregues, reforçou que a carreta precisa de local seguro para estacionar, pois transporta materiais de alto custo. *Sra Suely Aparecida* indagou se seria “esse caminhão que iria nas cidades”. *Sra Suely Marques* confirmou que sim. *Sra. Kenia* relembrou que devem atender todos os municípios de uma Região e de outra Região dentro da Macrorregião. *Sra. Kenia* indagou como seria os atendimentos, que devem atender todos os outros municípios das outras regiões? Reafirmou a necessidade de definição para onde irá a Carreta, verificou quais os municípios que tem o costume de receber por conta do espaço adequado, se outros municípios irão receber. *Sra. Suely* respondeu que sim. Relatou que a decisão

cabe a CIM, o importante é não deixar regiões descobertas, por não haver o quantitativo de usuários para atendimento, podendo serem encaminhados para o CRER oficina fixa. Relembrou dos atendimentos do ano passado, que foram atípico devido a suspensão dos atendimentos em relação as eleições, e aguardar a posse dos novos Gestores **Sr^a. Sueley** informou que foi uma situação que o “**Sr. Rodrigo** relatou a ela que estava tentando entrar em contato e tiveram municípios que não tinha conhecimento do serviço, situação constrangedora, confundiram, achavam que estavam solicitando cirurgia ortopédica”. **Sr^a. Kenia** reforçou que se tratava de algo muito complicado de se saber se a demanda de informação chegaram em todos municípios e se entenderam que tivemos eleição no meio do caminho e relatou que dois municípios da Rio Vermelho tentaram fazer a pactuação. **Sr^a. Adriana** relembra que os municípios eram Goiás e Jussara e tentou Britânia, mas que ficaram com Goiás por causa da logística. **Sr^a. Kenia** informou que São Luiz de Montes Belos ficou somente São Luiz e Iporá, ficou sem município por eles já terem sido contemplados. **Sr^a. Sueley** relembrou que foram olhando quais Macros estavam sendo atendidas por região e foram pegos essas regiões, realizou o cálculo, algumas Macros teriam que pactuar dois municípios e outras somente, um município, no ano passado tivemos o período eleitoral, foi muito complicado realizar os atendimentos. **Sr^a. Sueley** relembrou que a Macro Centro-Oeste havia pactuado Iporá e Goiás da Região Rio Vermelho. **Sr^a. Kenia** lembrou que ainda estava faltando São Luiz de Montes Belos para conclusão. **Sr^a. Keyla Rodrigues** pediu esclarecimento referente ao último atendimento da Carreta em São Luiz de Montes Belos no ano de 2023 / 2024 não foi contemplado gostaria de saber se nessa nova demanda São Luiz será contemplado ? Sra. Sueley informou que a decisão é da CIM, explicou que assim que funciona. **Sr^a. Keyla** informou que na próxima CIM será levada a demanda. **Sr^a. Kenia** pediu para ficarem a vontade, pois a idéia seria para pactuarem naquela reunião. **Sr^a. Keyla** manifestou interesse para o município de São Luiz receber a Carreta. **Sr^a. Kenia** informou que farão primeiro a pactuação dos dois municípios que receberão e depois se verifica a divisão dos municípios da região que não foram contemplados e mesmo que prefira independente da distância levar para outra região e realizamos a divisão, para que fique mais bem organizado, direcionando quais municípios irão para município A e quais para o município B, facilitando o processo de comunicação, isso se a CIM concordar na pactuação de dois municípios e deixe em aberto, indagou o que a Região acharia melhor? **Sr^a. Sueley** **Aparecida** manifestou que fosse dessa forma, pois ficaria mais organizado. **Sr^a. Kenia** informou que pode definir em CIM, mesmo os Municípios não presentes pediu para que manifestem para suas Regionais em qual Município ficará melhor para pactuar e que esperará essa resposta para ser incluído na Resolução. **Sr^a. Kenia** citou por exemplo o município A e B vão receber a carreta e os municípios da Região que não foi contemplado não estão presentes na reunião, a Regional entra em contato com esses 5 municípios que não estão presentes e dirão dois levarão para a A e dois para a B se concordarem poderá ser assim. **Sr^a. Adriana Machado, Apoio COSEMS**, expôs que essa sugestão seria a melhor visto que a maioria dos municípios não estavam presentes para que opinem qual seja a melhor condução para realizem o trabalho, ocorrendo de forma organizada ficaria bom para todos. **Sr^a. Sandra** leu uma pergunta no chat, **Sr^a. Larissa Faria** perguntou se a Cidade de Goiás, poderia receber novamente? **Sr^a. Kenia** informou que tudo é definido em Reunião de CIM, municípios que já receberam tem a experiência tem local e sabe o que precisa e pode receber quantas vezes a CIM pactuar e observem os detalhes para receber a hospedagem da carreta, realizarem atendimento de qualidade e decidiremos quais os dois municípios que sediarão, se Goiás for consensualizado poderá receber. **Sr^a. Sueley Marques** fez uma sugestão aos municípios que ainda não receberam mas que tenham condições em vez de pactuarem façam uma visita ao município que vai sediar no dia dos atendimentos, vejam em loco o que é necessário para oferecer o serviço, após assistir vejam a dimensão dos atendimentos e serviço prestados. Referiu que precisaria se ausentar, argumentando que para pactuar são vocês que decidem, perguntou se precisaria dela para mais algum motivo. **Sr^a. Kenia** solicitou para a qual ficasse mais um pouco. **Sr^a. Sandra** informou que no chat a Oeste I informou que gostaria de receber a carreta se tratando de município distante seria importante sediar em Iporá. **Sr^a. Kenia** informou que tiveram dois municípios oferecendo Goiás e Iporá, **Sr^a. Sandra** informou que a Oeste I e Oeste II, não gostariam de perder a vaga, pergunta a **Sr^a. Sueley**, Goiás irá receber a carreta dia 05, ou somente para entrega das OPMs ? **Sr^a. Sandra** informou que no chat a **Sr^a. Márcia Eurico** da cidade de Goiás perguntou se Goiás poderia receber a carreta novamente? **Sr^a. Sônia, Gerência de Articulação Interfederativa (GEAI)**, gostaria de complementar em virtude de Goiás estar no calendário de 2024 e receberam a visita, agora seria a segunda visita para entrega das próteses, seria isso mesmo? **Sr^a. Sandra** leu que a **Sr^a. Daniela Fonseca** informou no chat, que seria entrega. **Sr^a. Sônia** relatou que seria finalização da pactuação da Resolução anterior. **Sr^a. Kenia** informou que temos três municípios Goiás, São Luiz de Montes Belos e Iporá perguntou se isso é mostrado no chat, **Sr^a. Sandra** disse que Iporá e a Rio Vermelho escreveram no chat, **Sr^a. Kenia** perguntou se nesses três municípios Goiás, São Luiz e Iporá o espaço foi adequado para a carreta? Não houveram nenhuma intercorrência ? **Sr^a. Keyla**, informou que São Luiz já sediou três vezes visando ter bom espaço,

possuir boa logística, estrutura adequada para receber a equipe, *Sr^a. Renata, relatou* que um dos motivos facilitadores também é o município contar com o serviço do CER, facilitando o Processo de Reabilitação dos pacientes. *Sr^a. Kenia* perguntou se os Secretários presentes estavam ouvindo? *Sr^a. Kenia* perguntou o que os municípios acham? Pois são três municípios, podemos realizar a pontuação com um deles? Informou que a *Sr^a. Daniela, escreveu no chat* que Goiás também tem CER. *Sr^a. Thaisa, da Oeste I*, indagou se a *Sr^a Vanessa Gonzaga, SMS do Município de Iporá* se encontrava presente na reunião? Foi sugerido pela Coordenação de CIR de manter Iporá até o momento o Gestor não havia manifestado interesse, *Dr^a Vanessa Gonzaga* manifestou interesse em sediar a Carreta e referiu que o município possui CER, *Sr^a Kenia*, apresentou os nomes dos municípios: Iporá, São Luiz e Goiás, pediu que a *Sr^a Suely Marques* relembrasse quem entrou no ano passado, quais os municípios? *Sr^a Suely*, respondeu: Iporá e Goiás foram pactuados. Houve uma pequena discussão a respeito da logística dos municípios, a *Sr^a Rosângela Caixeta*, relatou que Goiás já havia recebido a Carreta recentemente, de forma justa e humanitária seria pertinente o município de São Luiz dos Montes Belos sediar nesse momento, a *Sr^a Kenia*, indagou se todos concordavam, *Sr^a Suely Aparecida*, concordou que nesse momento seria mais viável a Carreta ficar nos municípios de Iporá e São Luiz. Todos concordaram. A *Sr^a Kenia*, pediu a *Sr^a Rosângela* para que entrasse em contato com os municípios da Região Rio Vermelho, para saber em quais municípios gostariam de ser atendidos em Iporá e São Luiz. Ficou decidido que a *Sr^a Rosângela* enviará os nomes dos municípios que serão atendidos em determinados municípios no dia 29/04/2025. A Reunião foi encerrada às 11:30 hs.

OBS.: A Secretaria Executiva da CIR da Região Rio Vermelho, *Sr^a Tainá Racann*, informou no dia 15/05/2025 por mensagem via WhatsApp (Áudio) que todos os municípios da Região Rio Vermelho serão atendidos em São Luiz de Montes Belos.

4 – INFORMES:

Não houve nenhum informe

5 – ENCERRAMENTO

A Reunião foi encerrada às 11:30 hs.

Goiânia, 10 de Outubro de 2025.

Suely Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde de
Damolândia

Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha

Coordenadora Geral Regional de
Saúde Central

Vice-Coordenadora da CIR
Central



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a)**, em 13/10/2025, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80931951**
e o código CRC **529B5DAF**.

SECRETARIA EXECUTIVA CIR- CENTRAL

AVENIDA TOCANTINS Nº 311, , - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 44015-010
- (62)3201-6245.



Referência: Processo nº 202500010003571

SEI 80931951